## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria Municipal de Educação

Of. SEMEC nº 03/2024

Ivoti, 26 de fevereiro de 2024.

## Senhor Presidente:

Em atenção a seu OF/CVI nº 013/2024, de 22 de fevereiro corrente, ref. "uma mudança no final de ano", em relação às Atendentes da Educação Infantil, esclarecemos o que segue.

As referidas Atendentes, bem como os Auxiliares de Escola, entraram em férias, oficialmente, no dia 26/12/2023, junto com todos os demais servidores da Educação lotados nas escolas, conforme pode ser verificado e conferido junto ao Setor de Recursos Humanos.

Ocorre que, a pedido dos próprios profissionais, eles fazem "banco de horas" para, justamente, terem mais dias de descanso, além dos 30 dias de férias regulares. Assim, entre 15 e 25/12/2023, tiveram folga por "banco de horas". Ou seja, oficialmente, não pararam no mesmo dia que as crianças. Em algumas escolas, inclusive, funcionários trabalharam normalmente, entre 18 e 22/12/2023.

De outra parte, a organização das salas é muito mais importante e necessária no início do ano, quando é realizada uma completa limpeza e higienização dos espaços, para bem receber as crianças. Muitas escolas, inclusive, passam por reparos e reformas durante as férias, havendo necessidade dessa limpeza. No final do ano, a necessidade de organização é bem menor, restringindose basicamente à guarda de alguns objetos e materiais.

Outro fator, ainda, que leva à necessidade de retorno antes do início do ano letivo, é o fato de valorizarmos as formações iniciais dos servidores, que se constituem em momentos em que podemos reunir, por mais tempo, todo o grupo de profissionais da Rede, ainda sem a presença das crianças nas escolas.

Agradecemos o apontamento feito em seu oficio, pois assim podemos avaliar a situação e, caso verificarmos que no final do ano o atendimento às crianças tenha sido prejudicado, iremos controlar para não haver mais o "banco de horas", nesse período. Afinal, zelar pela qualidade do atendimento às crianças será, sempre, nosso objetivo.

Outrossim, lembramos que o período de férias dos servidores das escolas é sempre planejado e organizado junto com os gestores escolares, em reunião, para bem atender as demandas tanto do início quanto do final do ano. Não sendo, portanto, uma decisão exclusiva desta Secretaria.

Atenciosamente,

Cristiane Spohr, Secretária Municipal de Educação

Ao Ilustríssimo Sr.

Ver. Volnei Gross

DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Ivoti – RS